



AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93 RATIFICA o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação para firmamento de acordo de cooperação técnica para utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A., doravante denominado Licitações-E em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, no valor global de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos).

Matina – Estado da Bahia, 05 de julho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal